



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### 3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ

#### EDITAL Nº 22/2019

#### ATO DE RETIFICAÇÃO nº 07 do Edital nº 05/2018

O Desembargador **FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida nos autos SEI de nº 0009311-80.2016.8.16.6000, **RESOLVE**:

1. **RETIFICAR** o Anexo I do Edital nº 05/2018, que atualizou o Anexo I do Edital nº 01/2018, comunicando da baixa quanto a anotação de pendência judicial referente à Apelação Cível nº 5012637-95.2014.4.04.7003, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, tendo em vista que ocorreu o trânsito em julgado após acórdão que negou provimento ao recurso:

PROVIMENTO					
SEQ. NO EDITAL	COMARCA	CNS	SERVIÇO	ORDEM DE VACÂNCIA	OBSERVAÇÕES PENDÊNCIAS /
190	NOVA ESPERANÇA	08.745-2	TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	437	5012637-95.2014.4.04.7003/PR 1o. GRAU JURISDICAÇÃO

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

**Des. FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**  
**Presidente da Comissão de Concurso**